

Resumo expandido - Arquitetura Hostil: ampliando o conceito

O espaço público é o espaço de excelência na arte do convívio. Seus elementos físicos e sua configuração espacial ganham uma dimensão importante pois estão intimamente ligados à forma pela qual a cidade demonstra (ou não) sua capacidade de acolher e bem receber. Seus elementos físicos e sua configuração estão intimamente ligados à forma pela qual a cidade demonstra sua capacidade de acolher e bem receber. Porém, quando a cidade opta por um outro tipo de desenho urbano o efeito pode ser o oposto à hospitalidade – a hostilidade.

A “arquitetura hostil” remete a um método específico de desenho urbano que limita, afasta e segrega pessoas influenciando os comportamentos sociais numa cidade. Certos dispositivos físicos instalados no espaço público segregam e restringem encontros. O tamanho e o formato dos bancos, as grades nos perímetros dos monumentos, as pontas de ferro ou lanças implantadas nos parapeitos de edifícios públicos são exemplos desse tipo de arquitetura.

“Evitar a presença de pessoas indesejadas”. Essa é a justificativa que muitos gestores públicos e a própria sociedade civil utilizam para implementar esse tipo de intervenção, pois acreditam que isso previne a marginalidade e traz mais segurança ao local. O que não é verdade. Aparentemente a história nos confirma que o caminho excludente e segregador das grandes cidades não traz resultados positivos. As desigualdades só crescem. Segundo último levantamento da prefeitura a cidade de São Paulo, a cidade tem cerca de 40 mil pessoas vivendo nas ruas. O acesso e a permanência nos espaços públicos é uma questão recorrente e deve fazer parte das discussões sobre a gestão urbana. Numa rápida passagem pelas grandes capitais brasileiras é fácil constatar exemplos da arquitetura hostil. Alamedas cercadas o acesso a parques e praças, o fechamento do abastecimento de água nas fontes públicas para impedir seu uso, a instalação de grades nos recuos frontais de edifícios públicos para impedir o acesso de pessoas para se protegerem das interpéries etc. Cercamos esses espaços mas esquecemos de perguntar a quem eles pertencem. O espaço público é, por natureza, um lugar comum a todos, aberto ao público, que não exige reservas ou horário de funcionamento. Seu papel é determinante dentro da sociedade urbana pois se configura como um local de trocas entre os mais variados grupos que compõe a comunidade.

Para tentar evitar essa hostilidade, foi elaborado em 2021 um Projeto de Lei (PL nº 488/2021 - Lei Padre Júlio Lancelloti), aprovado pelo Senado Federal e pela Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, que visa a alterar o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) para vedar o emprego de técnicas de arquitetura hostil em espaços públicos. Se a cidade almeja ser hospitaleira, inclusiva e segura ela não pode dialogar apenas com um dos agentes produtores do espaço urbano, mas sim com todos, incluindo os grupos sociais excluídos.